



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 125 -

Ata da 33ª (trigésima terceira) Reunião Ordinária do 3º (terceiro) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry, Flávio Pereira de Carvalho, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos, Silvio Silva, Vanderlei Rodrigues de Paulo e Wilton Felix da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 33ª (trigésima terceira) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Senhor Silvio Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Senhor Wilton Félix da Silva. Logo após procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos Vereadores com a seguinte ressalva: onde referencia "recapeadas" o correto é "pavimentação". Em correspondências recebidas foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as indicações 70/2015 e 71/2015 de autoria do Senhor Elias Ferry. Foi apresentado e aprovado por unanimidade o Requerimento nº 43/2015 de autoria do senhor Silvio Silva. Sobre os assuntos constantes da pauta do dia foi aprovado pela maioria, com o voto contra do Senhor Silvio Silva, o adiamento de discussão do Projeto de Lei nº 52/2015 - "Autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel que especifica" e Projeto de Lei nº 55/2015 - "Autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel que especifica", atendendo requerimento do Senhor Elias Ferry fundamentado no inciso VII do Artigo 165 do Regimento Interno.

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 126 -

O senhor Silvio Silva justificou seu voto contra pelo fato de os Projetos estarem na Casa desde o dia 21 de setembro e com pedido de apreciação em reunião extraordinária, ou seja, mais de 30 (trinta) dias, portanto não cabe pedido de vista de vereador, apesar de o Regimento Interno prever. O vereador que solicitou vista é o Presidente da Comissão de Viação e Obras Públicas, assim tal projeto poderia ter ficado retido na referida comissão e não precisava ter vindo para o Plenário. Procedendo aos assuntos da pauta do dia foi aprovado em turno único de discussão e votação o Projeto de Lei nº 57/2015 - "Institui a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências" e Projeto de Lei Complementar nº 10/2015 - "Dispõe sobre reenquadramento de servidores públicos efetivos no quadro de cargos e salários da Saúde de Dores do Indaiá e dá outras providências", que se transformaram respectivamente em Proposições de Leis números 2.668/2015 e Complementar nº 10/2015. Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 09/2015 - "Altera a Lei Complementar nº 49/2015 e dá outras providências", foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final que opinaram pela inconstitucionalidade do projeto. Pelo exposto o Projeto de Lei Complementar nº 09/2015 será arquivado. Estavam inscritos na Tribuna do Povo - Dr. Eldbrendo Pereira Monteiro - Advogado do SINDSEMDI que não compareceu e Dr. Marcelo Cirineu Carneiro que agendará sua explanação em uma reunião posterior. Passando à fase das considerações finais o Senhor Silvio Silva questionou ao Presidente quais serão os critérios de funcionamento da urna desta Casa Legislativa colocada na Praça Mário Carneiro para a coleta de sugestões dos cidadãos. Em resposta o Senhor Presidente o informou que as sugestões recebidas não serão lidas no Plenário e os vereadores terão



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 127 -

acesso a todas. Em seguida foi aprovado o requerimento verbal do Senhor Silvio Silva que solicitou o envio de convite ao Senhor Ronaldo Daniel Costa Fiúza - Chefe da COPASA/MG em nosso município a fim de fazer uso da Tribuna do Povo, em uma reunião ordinária a ser agendada, para explanar sobre o mau cheiro exalado pela estação de esgoto e sobre o serviço realizado pela empresa nos últimos anos no que concerne ao recapeamento das vias públicas da cidade. Esses já foram assuntos discutidos nesta Casa Legislativa com o Senhor Ronaldo Daniel Costa Fiúza, porém nenhuma providência foi tomada, por isso seu comparecimento nesta Casa é imprescindível para relatar quais medidas que estão sendo tomadas para a solução dos problemas pautados. Procedendo á reunião sobre os Projeto de Leis números 52/2015 e 55/2015 - "Autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel que especifica", que se encontram em tramitação nesta Casa, o Presidente solicitou que a Mesa Diretora encaminhasse ofício ao Executivo, para que seja informado a esta Casa onde serão convertidos os recursos dos bens objeto das alienações. Foi agendada pelo presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas - Senhor José Marinho Zica - Audiência Pública para o dia 10 de novembro, às 17h30min para debate e colheita de subsídios para exame do Projeto de Lei nº 48/2014 que "Estima a Receita e Fixa a despesa para o exercício de 2016", o qual foi enviado a esta Câmara Municipal pelo Poder Executivo. E logo após, nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima Reunião Ordinária que será realizada no dia 03 (três) de novembro de 2015 às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

Medack *Justino*